

PORT. Nº 855  
PUBLICADA NO  
DOU de 14/08/09  
Seção 2 Pág. 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 855, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016508/2009-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **FLÁVIO BERNARDO BARROS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1119572, ocupante do cargo de Médico, E. I, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
Em 23/08/09